A Transferência do Impôsto de Vendas num Sistema de Equilíbrio Agregativo

Wanderly J. M. de Almeida

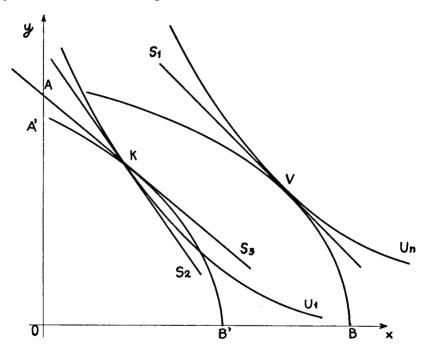
1. O presente estudo tem o propósito de examinar e ilustrar algumas hipóteses de transferência de um impôsto seletivo de vendas. Na parte seguinte, explica-se as condições em que a análise será conduzida. Na parte 3, o setor público da economia é introduzido. As despesas governamentais são fixas em têrmos reais e as suas receitas são obtidas por intermédio do impôsto sôbre as vendas do produto x. Na parte 4, as taxas marginais de substituição de antes e de após tributação são comparadas. Isto permite estabelecer uma relação entre o grau de transferência do impôsto e a situação de equilíbrio da economia. Na parte 5, considera-se ligeiramente o caso da alíquota unitária.

O têrmo transferência é usado aqui para denotar o ato de um agente econômico passar para outrem o ônus tributário, decorrente de um impôsto por êle recolhido aos cofres públicos.

2. A análise é conduzida num sistema de equilíbrio geral agregativo. Assume-se concorrência perfeita em todos os mercados e uma dotação fixa de fatôres de produção. Mais ainda, supõe-se que apenas dois produtos x e y são produzidos e consumidos nesta economia, que é fechada. A curva AB na figura 1 é, por hipótese, a curva de possibilidades de consumo cuja equação é dada por:

Ye = f (Qx, Qy)
 onde Ye é o produto total de pleno emprêgo, Qx é uma quantidade de x e
 Qy uma quantidade de y.

O bem-estar da comunidade é dado pela função U=g (Qx, Qy), que se supõe homotética. Assim, as preferências de consumo da comunidade podem ser representadas pelo mapa de indiferença Ul, \ldots, Un, \ldots da figura 1. Estas curvas têm por equação:



2. Ui = g (Qx, Qy)

onde Ui é o nível de bem-estar i atingido com o consumo de bens x e y.

As procuras e ofertas estarão satisfeitas quando:

- a) a taxa marginal de transformação fôr igual à relação dos preços recebidos pelos produtores; e,
- b) a taxa marginal de substituição no consumo fôr igual à relação dos preços pagos pelos consumidores. Assim, a economia estará em equilíbrio quando essas igualdades forem verificadas. Seja Rn o produto Ye a preços de produtor, então:
 - 3. Rn = nx Qx + ny Qy

onde nx e nq são os preços de x e y recebidos pelos produtores. Diferenciando esta equação em relação a Qx e Qy, tem-se:

$$4. \quad \frac{dQy}{dQy} = \frac{nx}{ny}$$

que fornece a relação dos preços de produtor. Por outro lado, da equação l obtém-se por diferenciação:

5.
$$-\frac{dQy}{dQx} = \frac{fx}{fy} = Tmt$$

que é a taxa marginal de transformação, ou taxa marginal de substituição na produção. A condição de equilíbrio no mercado produtor é portanto:

6. Tmt
$$=$$
 $\frac{nx}{ny}$

Faça agora R_m igual ao produto Y_e a preços de consumidor, então:

7.
$$R_m = mx Qx + my Qy$$

onde mx e my são os preços de x e y pagos pelos consumidores. Diferenciando esta equação em relação a Qx e Qy, tem-se:

8.
$$-\frac{dQy}{dQx} = \frac{mx}{my}$$

que dá a relação entre os preços de consumidor. A equação 2 de bem-estar, por diferenciação fornece:

$$9. \quad -\frac{dQy}{dQx} = \frac{gx}{gy} = Tms$$

que é a taxa marginal de substituição no consumo. A condição de equilibrio no mercado dos consumidores é então:

10. Tms =
$$\frac{mx}{my}$$

Na figura 1, as condições dadas pelas equações 6 e 10 são verificadas no ponto V. Mais ainda, no ponto V as duas taxas marginais de substituição — e portanto as relações entre os preços são iguais entre si. Entretanto, êste ótimo de Pareto não é necessàriamente verificado em equilíbrio. Ao se introduzir o setor público, através de um impôsto seletivo de vendas por exemplo, as duas taxas marginais de substituição (no consumo e na produção) diferirão em equilíbrio.

Para introduzir o setor público, dois aspectos serão distinguidos: a transferência de recursos reais e o financiamento dessa transferência. 1 Sabese que, por hipótese, a economia está em pleno emprêgo. Portanto, todos os recursos reais já estão empregados na produção de um conjunto de bens para a satisfação do setor privado. Com a introdução do setor público, parte dêsses recursos terão de destinar-se à produção dos bens para consumo governamental. Ou seja, o produto total disponível para consumo privado será reduzido pela despesa do govêrno. Esse é o aspecto da transferência de recursos do setor privado para o setor público. Para que essa transferência seja efetuada, o govêrno terá de competir pagando os preços exigidos em mercado. Não obstante, tendo capacidade ilimitada de tributar, o govêrno poderá pagar quaisquer preços exigidos pelos produtos. Portanto, pode-se dizer que aquela transferência de recursos estará garantida a priori. Suponha, então, que as necessidades de consumo do govêrno șejam dadas e equivalentes em têrmos do bem x ao segmento BB' na figura 1. Subtraindo-se horizontalmente BB' de AB', obtém-se a curva A'B'. Então, A'b' é a nova curva de possibilidades de consumo do setor privado. E, a diferença entre AB e A'B' representa os recursos transferidos para o setor público. 2 Assim, seja Yo o produto de pleno emprêgo disponível para consumo privado e T, a despesa real fixa do govêrno que gràficamente denotou-se pelo segmento BB'. Então,

11.
$$Yo = f(Qx, Qy) - T$$

fornece a equação da nova curva A'B' de possibilidade de consumo.

Considere agora o aspecto do financiamento da transferência de recursos ou seja, a receita governamental. Esse financiamento pode se dar por emissão de papel-moeda, empréstimos, tributação, etc. Cada uma dessas formas, apesar de permitir a transferência de um mesmo volume real T de recursos, afeta diferentemente os preços e, portanto, determina situa-

¹ e ² Ver Rolph, E. & Break, G. The welfare aspects of excise taxes. Readings in the Economics of Taxation. R. Musgrave ed.

ções de equilíbrio diferentes. Um impôsto fixo per capita, por exemplo, terá efeitos sôbre os preços dos produtos, inteiramente diversos dos exercidos por um impôsto seletivo de vendas. 3 Na presente análise, o govêrno obtém suas receitas através da imposição de um impôsto ad valorem sôbre as vendas de x. Esse impôsto seletivo de vendas é cobrado ao nível do produtor, segundo uma alíquota t. Assim, o impôsto estabelecerá uma diferença entre o preço de x ao nível do produtor e o preço ao nível do consumidor. Conforme demonstra a análise da transferência de impostos em equilíbrio parcial a incidência do impôsto dependerá contudo das condições da procura e da oferta de x. 4 Se x é de procura muito inelástica - ou de oferta muito elástica - então, o impôsto recairá principalmente sôbre o consumidor. Inversamente, se a procura fôr muito elástica - ou a oferta muito inelástica - então, o produtor terá de absorver a maior parte do ônus tributário em seus lucros. Assim, de acôrdo com as condições de procura e oferta, uma maior ou menor parcela do impôsto será transferida.

Suponha que o-a-l seja a parcela do impôsto transferida para os consumidores de x e que (l-a) seja, portanto, a parcela do impôsto absorvida pelo produtor daquele bem. Então, os novos preços de x são:

12.
$$m'x = mx + atmx = (l + at) mx$$

13.
$$n'x = nx - (l-a) tnx = l - (l-a)t nx$$

onde m'x, n'x e mx, nx são os preços de x ao nível do consumidor e do produtor, respectivamente depois e antes da tributação. Se a=1, o impôsto foi totalmente transferido para os consumidores; se a=0, nenhuma transferência foi efetuada; se a l, ocorreu uma sobretransferência; se a o, uma subtransferência; etc.

Seja R'm e R'n o produto disponível ao setor privado após a tributação, respectivamente a preços de consumidor e de produtor. Então, de acôrdo com as equações 12 e 13, tem-se:

14.
$$R'm = m'x Qx + my Qy$$

ROLPH, E. & BREAK, G. Op. cit. e, Muscrave, R. The theory of public finance. Nova Iorque McGraw Hill Book, 1959. cap. 7.

⁴ Muscrave, R. The theory of public finance. Nova Iorque, McGraw Hill Book, 1959, cap. 13.

15. R'n
$$\equiv$$
 n'x Qx $+$ ny Qy

Diferenciando-se as equações 2 e 14 e igualando-se os resultados, obtém-se a nova condição de equilíbrio no mercado dos consumidores:

$$\frac{gx}{gy} = T'ms = \underline{\qquad}$$

$$m'x$$

$$my$$

Na figura 1, a equação 14 está representada pela reta S_2 cuja inclinação é igual à inclinação da curva Ul no ponto K. Assim, pode-se dizer que a condição de equilíbrio 16 é satisfeita no ponto K.

Da mesma maneira, diferenciando-se as equações 11 e 15 e igualando-se os resultados, estabelece-se a nova condição de equilíbrio no mercado dos produtores:

$$\begin{array}{ccc}
fx & n'x \\
17. & \underline{\qquad} = T'mt = \underline{\qquad} \\
fy & ny
\end{array}$$

Mais uma vez, na figura 1, a reta S_3 representa a equação 15 e sua inclinação é igual à inclinação de A'B' em K. Portanto, a nova condição de equilíbrio dos produtores é satisfeita no ponto K.

O ponto K é pois o nôvo ponto de equilíbrio dos produtores e dos consumidores, após a introdução do impôsto seletivo sôbre o bem x. Contudo, nesta nova situação de equilíbrio as taxas marginais de substituição na produção e no consumo não são iguais entre si. Ou seja, as relações de preços de produtor e de consumidor não são iguais entre si, dada a introdução do impôsto.

Subtraindo-se a equação 17 da equação 16 e substituindo-se 12 e 13 na expressão resultante, tem-se:

18. T'ms – T'mt =
$$\frac{(1+at) mx}{my} - \frac{1-(1-a) t nx}{ny}$$

Como antes da introdução do impôsto os preços de produtor e consumidor são iguais entre si, tem-se após as simplificações:

19. T'ms — T'mt \equiv t, Tms

Ou ainda, alternativamente

$$20. \quad \frac{\text{T'ms}}{\text{Tms}} - \frac{\text{T'mt}}{\text{Tmt}} = t$$

Então, pode-se concluir que: no caso de um impôsto ad valorem sôbre as vendas de x, a diferença entre a taxa marginal de substituição de equilíbrio e a taxa marginal de transformação de equilíbrio é igual à alíquota do impôsto, multiplicada pela taxa marginal de substituição que prevalecia antes da adoção do impôsto.

De maneira mais simplificada e geral, pode-se afirmar de acôrdo com a expressão 20, que: no caso de um impôsto seletivo de vendas ad valorem, a diferença entre as duas taxas marginais de substituição de equilfbrio — tomadas em relação às taxas marginais que antes prevaleciam — é dada pela alíquota do impôsto.

Esta é uma conclusão muito útil para as representações gráficas. Conhecido o ponto de equilíbrio inicial e a alíquota do impôsto, o ângulo formado pelas tangentes à nova curva de possibilidades de consumo e à nova curva de bem-estar fica determinado. Este ângulo, ou diferença, portanto independe do coeficiente a de transferência do impôsto. Isto porém é válido apenas se no ponto de equilíbrio inicial as taxas marginais de substituição forem iguais entre si. Caso contrário, a expressão 20 não se verifica e a citada diferença dependerá do valor de a.

Com efeito se

$$\frac{\mathbf{n}\mathbf{x}}{\mathbf{n}\mathbf{y}} \mathbf{q} - \frac{\mathbf{b}\mathbf{x}}{\mathbf{m}\mathbf{y}}$$

onde b é uma constante, obtém-se a equação 18:

21. T'ms — T'mt
$$(1-b)a+b+\frac{1-b}{t}$$
 Tms

Se b = 1 a expressão entre colchêtes torna-se igual a um e obtém-se novamente a equação 19.

4. O conhecimento de cada uma das taxas marginais de equilíbrio é talvez mais interessante que a diferença entre elas. As inclinações das tangentes nos novos pontos de equilíbrio dependem do valor de a — isto é, do grau de transferência do impôsto.

Dividindo-se a equação 16 pela equação 10 e a equação 17 pela n.º 6, obtém-se respectivamente:

22.
$$\frac{T'ms}{Tms} = \frac{m'x}{my} : \frac{mx}{my}$$

$$T'mt \quad n'x \quad nx$$
23.
$$\frac{T'mt}{Tmt} \quad ny \quad ny$$

Substituindo-se m'x e n'x pelos valôres dados nas equações 12 e 13, tem-se

$$T'ms$$
24. $\frac{T'ms}{ms} = 1 + at$
 $T'mt$
25. $\frac{T'mt}{mt} = 1 - (1-a) t$

Então, no nôvo ponto de equilíbrio, no caso de um impôsto seletivo de vendas ad valorem, as taxas marginais de substituição (no consumo e na produção) diferirão das taxas marginais que antes prevaleciam, pela parcela do impôsto transferido ou absorvido.

Assim, dado o ponto de equilíbrio inicial e a alíquota do impôsto, as novas taxas marginais de substituição estarão determinadas pelo coeficiente a. E vice-versa, conhecidas as novas taxas marginais de substituição o coeficiente a estará determinado.

As equações 24 e 25 são válidas mesmo que as condições iniciais não sejam um ótimo de Pareto; isto é, mesmo que $Tms \neq Tmt$.

Deve-se ressaltar, que os resultados até aqui obtidos firmam-se no pressuposto de que o preço absoluto do bem y não se modifica após a introdução do tributo sôbre x. Este pressuposto é um tanto irrealista no contexto da concorrência perfeita e da plena mobilidade dos fatôres de

produção. Tal lapso na análise é aceitável na medida em que a base tributária do impôsto seletivo fôr restrita, caso em que o êrro seria de segunda ordem. ⁵ Ao contrário, quanto mais ampla a base do impôsto sôbre x maior será o efeito sôbre o preço absoluto do bem y não tributado e, portanto, menos realista o pressuposto.

Se após a adoção do impôsto sôbre as vendas de x, o preço absoluto de y é m'y \neq my (ou n'y \neq ny), as equações 20,24 e 25 tornam-se respectivamente:

a)
$$\frac{T'ms}{Tms} - \frac{T'mt}{Tmt} = t . - \frac{m'y}{m'y}$$
b)
$$\frac{T'ms}{Tms} = (1 + at) - \frac{m'y}{m'y}$$
c)
$$\frac{T'mt}{Tmt} = 1 - (1-a)t - \frac{m'y}{m'y}$$

Isto é, os resultados obtidos anteriormente são ponderados pela relação dos preços absolutos do bem y de antes e de após tributação de x.

Exemplificando, o ponto K na figura 1 denota uma situação em que 70% do impôsto foi transferido para os consumidores. A figura foi construída dentro da hipótese de que Tms = Tmt = -1 e a alíquota do impôsto sôbre x é de t = 0.60. Nestas condições, o ponto de equilíbrio pós-tributação deve ser tal que:

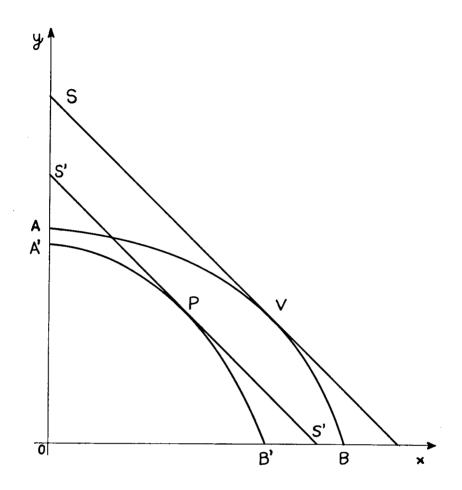
$$T'ms = -1,42$$

 $T'mt = -0,82$

se a fôr realmente igual a 0,70.

A hipótese de uma transferência de 100% está ilustrada na figura 2. Uma alíquota de t=0.80 foi adotada, para que as inclinações das tangentes pudessem ser melhor observadas.

⁵ Ver Rolph, E. A. A proposed revision of excise-tax theory. Journal of Political Economy, 60: 112-14, Apr. 1952.



Note-se que a reta S_3 , tangente à curva A'B' de possibilidades em F, é paralela à reta S_1 que tangencia o ponto de equilíbrio inicial V. Isto é, no ponto P:

Ou seja, os preços relativos de produtor não se modificaram. Como apenas o bem x está sendo tributado e, por hipótese, os preços de y não se modificam conclui-se que todo o impôsto foi transferido para os consumidores.

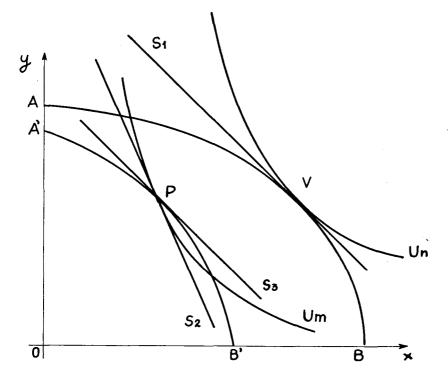
De fato, conforme demonstra a equação 25, se $\frac{T'mt}{T} = 1$ tem-se a = 1.

No presente caso, então, a inclinação de S_2 tangente a curva Um em P deve ser igual a — (1+t).

Vale a pena explicitar que, quanto menor fôr o coeficiente de transferência a menor será o preço recebido pelo produtor. Assim, à medida que a diminui, o preço relativo de x ao nível de produtor diminui também. Isto implica acôrdo com a concavidade da curva de transformação — custos de oportunidade crescente — que o ponto de equilíbrio será cada vez mais próximo do eixo vertical do diagrama.

Isto significa apenas que, ceteris paribus, a produção do bem tributado será tanto menor quanto menor fôr o grau de transferência do impôsto. Ou, inversamente, a produção do bem tributado será tanto maior quanto maior fôr o grau de transferência do impôsto.

Esta conclusão dá origem a uma outra. Abstraindo-se da demanda da comunidade pelos produtos x e y, considere a figura 3. A curva A'B' é a



curva de possibilidades obtida de AB. V é o ponto de equilíbrio inicial e S a reta dos preços antes da tributação. A reta S'S' é, por construção, paralela a S. Assim, ceteris paribus, no ponto P a transferência do impôsto seria de 100%. Isto é, no ponto P, a = 1. Por outro lado, como mostrou a análise anterior, à esquerda de P a transferência é inferior a 100%. Suponha agora, que a curva de transformação inicial fôsse dada pela reta S. Então S'S' será a curva de possibilidades de consumo do setor privado. Como S'S' é paralela à reta S, qualquer ponto sôbre ela indicaria uma transferência de 100%. Isto é, sendo S'S' uma reta, tanto à esquerda quanto à direita de P, a é igual a 1.

Mas P pertence tanto à curva A'B', quanto à reta S'S'. Então pode-se dizer que: 1. à esquerda de P quanto menos curva fôr A'B' maior será o valor de a, o qual tende para 1; e, 2. à direita de P quanto menos curva fôr A'B' menor será o valor de a, o qual tende para 1.

De modo mais geral, pode-se afirmar que: abstraindo-se das condições da demanda, a transferência do impôsto será tanto mais próxima de 100% quanto mais substituíveis entre si forem os fatôres de produção; o limite sendo dado no caso dos custos de oportunidade constantes. 6

5. Tôda análise foi conduzida na hipótese de um impôsto ad valorem. No caso de um impôsto específico, segundo uma alíquota de t' unidades monetárias por unidade de produto x, tem-se os seguintes preços

$$m'x = mx + at'$$

$$n'x = nx - (1-a) t'$$

a nível de consumidor e produtor respectivamente. Assim, as seguintes equações substituiriam as equações 19, 24 e 25:

19'. T'ms — T'mt =
$$\frac{t'}{my}$$

T'ms — t'

24'. — = 1 + a — t'

T'mt — t'

25'. — = 1 — $(1-a)$ — t'

Ver Friedman, M. The welfare effects of income and excise tax. Essays on positive economics, Chicago, The University of Chicago Press, 1966. p. 109-110.

Como mx
$$\equiv$$
 nx e denotando-se $_$ por t^0 , tem-se mx

19". T'ms — T'mt
$$\equiv$$
 t°. Tms

$$\begin{array}{ccc} & \text{T'ms} \\ 24\text{''}. & \underline{\quad \ } = 1 + \text{at}^{\text{o}} \\ & \text{Tms} \end{array}$$

$$25$$
". $= 1 - (1-a) t^{0}$

Tal como antes, a diferença entre 24" e 25" fornece a equação 19". As diferentes hipóteses de transferências também fornecem, neste caso, conclusões semelhantes. Nota-se, porém, que o valor de t^o depende do preço absoluto de x antes da tributação.

A INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Alberto Venâncio Filho

A iniciativa privada no domínio econômico adquiriu hoje importância explosiva. Este livro analisa de maneira global — sob o ângulo jurídico, econômico e administrativo — o papel do Estado como regulador da atividade econômica, o que lhe confere caráter único de interêsse para largas faixas de público.

Pedidos para Fundação Getúlio Vargas, Praia de Botafogo 188, Caixa Postal 21.120, ZC-05, Rio, GB.

DEMOGRAFIA Y ECONOMIA

Redactores

Raúl Benítez Zenteno, Gerardo M. Bueno, Gustavo Cabrera Acevedo, Eliseo Mendoza Berrueto, Leopoldo Solís M., Claudio Stern, Tomás Garza H., Luis Unikel S., Víctor L. Urquidi.

Vol. IV, Núm. 3 (12) 1970

ARTICULOS

Rodolfo Stavenhagen

Marginalidad, participación y estructura agraria en América Latina.

Luis Unikel y Edmundo Victoria

Algunos aspectos del desarrollo de las entidades federativas de México, 1940-1960.

Michael C. Bird

El desarrollo de los recursos humanos y el crecimiento económico del Estado de Jalisco.

Gustavo Cabrera

Selectividad por edad y por sexo de los migrantes en México.

Francisco J. Alejo y Victor L. Urquidi

La investigación sobre aspectos demográficos del desarrollo económico de México.

José B. Morelos y Susana Lerner

México: Proyecciones regionales hasta 1965. Población total y población activa.

INFORMES

Palabras del Sr. Víctor L. Urquidi, presidente de El Colegio de México, en la sesión inaugural de la Conferencia Regional Latinoamericana de Población.

Palabras de la Srita. Carmén A. Miró, directora del Centro Latinoamericano de Demografía, en la ceremonia de inauguración de la Conferencia Regional Latinoamericana de Población.

RESEÑA DE LIBROS

NOTAS BIBLIOGRAFICAS

COMUNICACIONES

DEMOGRAFIA Y ECONOMIA se publica tres veces al año Redacción y administración:

El Colegio de México, Guanajuato 125, México 7, D.F. Precio del ejemplar: México, \$25.00; Extranjero, Dls. 2.50

Suscripción anual: México, \$60.00; Extranjero, Dls. 6.00